



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2024.

Teresina/PI, 07 de março de

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 809 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a Concessão da Medalha  
"Professor Marcílio Rangel" a Sra. Andrea  
Veiga de Carvalho Mello Lombardi.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V do Regimento da Assembleia legislativa do Estado do Piauí e Resolução nº 386, de 14 de julho de 2006, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedida da Medalha "Professor Marcílio Rangel" a Sra. Andrea Veiga de Carvalho Mello Lombardi.

Art. 2º A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 05 de março de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 11/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011459473** e o código CRC **1A07CA09**.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2024.

Teresina/PI, 07 de março de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 024/2024**

Ilustríssima Senhora  
**Andrea Veiga de Carvalho Mello Lombardi**

**A/C do Deputado Henrique Pires**

Senhora Andrea Veiga de Carvalho Mello Lombardi,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-la de que, acolhendo proposição do **Deputado Henrique Pires**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto na **Resolução nº 392, de 13 de dezembro de 2006**, atribuir-lhe a **Medalha "Professor Marcílio Rangel"**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 809, de 05 de março de 2024**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega da respectiva honraria, solicito que se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

**(Assinado eletronicamente)**

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 11/03/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011470181** e o código CRC **13B5CD97**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.002564/2024-43

SEI nº 011470181